



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Chopinzinho, Paraná - CEP 85560-000

(46) 3242-1686/1407

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 051/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano, com fundamento no art. 113, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUERER** a retirada da mencionada proposição antes do início da primeira votação em plenário.

Cumpra esclarecer que a iniciativa apresentada nasceu da legítima preocupação em atender demandas da comunidade, visando oferecer instrumentos que ampliem a qualidade de vida no espaço urbano, por meio de medidas voltadas à acessibilidade, mobilidade e salubridade. Trata-se de matéria de elevado alcance social e consonante com os princípios constitucionais que orientam a gestão pública.

Entretanto, após diálogo institucional e avaliação conjunta, verificou-se que a execução imediata da proposta se encontra limitada por contingências de ordem administrativa, especialmente relacionadas à disponibilidade de pessoal e de máquinas, bem como pela necessidade de adequação orçamentária e financeira, impactada pela expansão dos serviços. A prudência administrativa, norteadas pelos princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência, recomenda que o tema seja amadurecido conjuntamente com o Poder Executivo, de modo a garantir plena viabilidade de implementação.

Nessa perspectiva, reafirmando meu compromisso com a coletividade, informo que transformarei o conteúdo do referido projeto em indicação legislativa dirigida ao Poder Executivo Municipal, a fim de que o tema permaneça na pauta institucional e possa ser oportunamente incorporado ao planejamento governamental. Dessa forma, o esforço desta Casa em debater soluções inovadoras para a cidade se soma à necessária compatibilização com a realidade administrativa, preservando a efetividade da política pública almejada.

Assim, solicito a deferência desta Presidência para que se proceda ao arquivamento do Projeto de Lei nº 051/2025, registrando-se que sua retirada não significa o abandono da pauta, mas a reafirmação do zelo legislativo em apresentar proposições responsáveis, consistentes e exequíveis, em respeito ao interesse público.

Câmara Municipal de Chopinzinho, digitalmente datado e assinado.

JORCÉLIO FARIAS

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A49-2237-494F-0FB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 14:42:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0A49-2237-494F-0FB4>